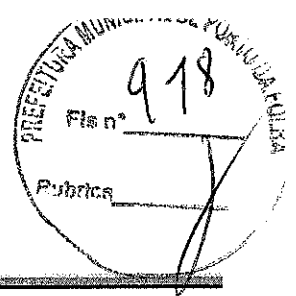




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



**EXTRATO**

**DO**

**3º TERMO ADITIVO**

**DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 064/2020.**

O MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, Nº. 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, torna público que no dia 11 (onze) de Novembro de 2021, celebrou o **3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 064/2020**, firmado com a Empresa **SET TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.823.085/0001-76, com sede e foro na Avenida: São José, nº 065, 2º Andar, Centro, CEP 48.540-000, na Cidade de Jeremoabo – BA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo SÓCIO-ADMINISTRADOR o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA** portador do CPF nº 992.756.865-72, R.G nº 09.423.660-77 SSP/BA, alterando a Cláusula Quarta do referido Contrato, prorrogando o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Extrato de Contrato ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/Se para conhecimento geral.

Porto da Folha/SE, 11 de Novembro de 2021.

**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**

Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO**

Declaro que o Extrato acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha-SE, 11 de Novembro de 2021.

**RAFAEL OLIVEIRA RESENDE**  
PRESIDENTE DA C.P.L